

ATA COMPLEMENTAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-21PP

Aos **04 (quatro) dias do mês de maio de 2021, às 14:39 horas** na sala de Licitações, localizada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, Matina-BA. Sob a responsabilidade do Pregoeiro **Sr. Anderson Ribeiro dos Santos** e equipe de apoio composta por **Valdemir Paulo Pereira (Membro)** reuniram para analisar a documentação de habilitação da licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 007-21PP**. Aberta a documentação de habilitação da empresa **VANCLEI FERNANDES OLIVEIRA – MEI** verificou-se que a documentação se encontra grampeada todas as páginas. Aberta a documentação de habilitação da empresa **CAIO MARTINS PIMENTEL SANTOS – ME** verificou-se que dentro do envelope a documentação encontra-se grampeada todas as páginas, sendo constatado empresa não apresentou na documentação de habilitação a declaração de idoneidade, item 8.1.1, alínea “e”, declaração de inexistência de vínculo, item 8.1.2, alínea “f”, cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, item 8.1.3, alíneas “b” e “c”, declaração de regularidade perante Ministério do Trabalho, conforme item 8.1.3 alínea “d” e não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme item 8.1.4.1 do edital, ficando a referida empresa declarada **INABILITADA**, devendo ser convocada a empresa subsequente para o lote 02, sendo convocada a empresa **VANCLEI FERNANDES OLIVEIRA – MEI** no valor registrado e para o lote 06 **ELIEL COTRIM PASSOS – ME**. Aberta a documentação de habilitação verificou que a documentação da empresa não estava grampeada ou encadernada. Aberta a documentação de habilitação da empresa **AQUI TEM PAPELARIA EIRELI – ME** verificou-se que a documentação estava encadernada. Verificada a autenticidade das certidões, fica declarada habilitada as empresas **VANCLEI FERNANDES OLIVEIRA – MEI, ELIEL COTRIM PASSOS – ME** e **AQUI TEM PAPELARIA EIRELI – ME**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso para os licitantes que assim desejarem, ficando desde já os demais cientificados do prazo igual para impugnar as razões de recurso se assim tiver. As empresas **EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA – EPP, ALMIR OLIVEIRA DA SILVA – ME** e **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES – ME** ficam convocadas a para retirarem os envelopes de documentação deixados no dia do certame, em caso de não retirada em até 60 (sessenta) dias após homologação do processo será descartado os envelopes. Este processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a reunião às 17h18min da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.

MATINA - BA, 04 de maio de 2021.

Anderson Ribeiro dos Santos
Pregoeiro

Valdemir Paulo Pereira
Membro